



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL- PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXVII - Nº. 001/2019 - JUAREZ TÁVORA-PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2019.

PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 004/2019

Em 22 de Janeiro de 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos membros da CPL e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Juarez Távora, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, com as alterações posteriores da Lei 8.883/94, datada de 08 de junho de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **José da Silva Oliveira**, e os servidores **Roberto Carlos de Oliveira Borges** e **Adriano Gomes Pereira** para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL sob a presidência do primeiro e **Hélio Peregrino Montenegro Neto** na condição de suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Maria Ana Farias dos Santos
MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS

Prefeita Constitucional

